Id:089B81A0B98C9011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2023
CONTRATO Nº: 008/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: E J DE JESUS FERNANDES - ME, CNPJ: 40.176.618/0001-21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 18 de janeiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6BBF43649015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 008/2023, Procedimento nº 005/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 18 de janeiro de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C385460F097D8

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOQUEIRÃO – PI.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

A Secretaria de Educação Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR, do EDITAL Nº 01/2023, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, como segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONCORRÊNCIA
01	SOLANGE ALVES DA SILVA CHAVES	**7,0**	CRECHE VOVÓ FILÓ II
02	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS	**7,0**	GRUPO ESCOLAR JERÔNIMO PEREIRA ABREU
03	SAMARA MARIA MENDES DO MONTE	**INDEFERIDO***	GRUPO ESCOLAR LUIS BANDEIRA DA ROCHA FILHO
04	ANGRA DO MONTE SILVA	**10,5**	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO AMPARO
05	ROSÂNGELA DE SOUSA	**7,0**	GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
06	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	**INDEFERIDO***	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA
07	GLEYDIANE ALVES DA COSTA	**7,0**	ESCOLA SEBASTIÃO BERNARDINO
08	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	**11,0**	UNIDADE ESCOLAR JOÃO LOURENÇO DE LIRA
09	MARIA DO SOCORRO DE LIRA MELO	**3,5**	UNIDADE ESCOLAR FILOMENA SOARES DOS SANTOS CAMILO

*Os indeferimentos dos candidatos acima de que se trata a Análise Curricular, se vê respaldado na Lei Municipal nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, em seu art. 5º onde diz:

> Art. 5º. Poderão concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua, desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:
>
> I - **Estar vinculado à rede municipal de ensino** através de processo seletivo simplificado ou concurso público;

Também, tal previsão e normatização se encontra lastreado no item 3.1, I do edital nº 01/2023:

> 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E COMPROMISSO
>
> 3.1. Poderá concorrer ao cargo de diretor o professor da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade de ensino que atua desde que, cumulativamente, comprove os seguintes requisitos:
>
> **I - Estar vinculado à rede municipal de ensino através de processo seletivo simplificado ou concurso público;**
>
> [...]

Portanto, analisando os títulos, ambos os candidatos não possuem vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, ou não apresentaram documentação probatória para tal, exigido assim em lei e no edital do certame para assumirem e ocuparem o cargo de Diretor.

Boqueirão – PI, 18 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gilberto Gomes Pereira
SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CPF: 874.666.193-04
PORT.: 003 2021